



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
PROTOCOLO Nº: 623
DE 05/11/2009
ÀS 15:40 HORAS.
Secretário Geral

Vereador: JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA - PMDB - VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

INDICAÇÃO

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PROVIDENCIE COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, LIMPEZA DO TERRENO BALDIO EXISTENTE NA RUA SÃO PAULO ESQUINA COM A RUA ERMENEGILDO FRITOLI, BAIRRO BORGÓ.

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o douto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe, como segue:

Dirija-se à casa, para solicitar ao Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, providencie com a maior brevidade possível, limpeza do terreno baldio existente na Rua São Paulo esquina com a Rua Ermenegildo Fritoli, Bairro Borgo.

O terreno acima referido encontra-se em péssimo estado, necessitando de reparos urgentes através de roçada pois está tomado de matos e capoeiras, o que propicia a proliferação de insetos, ratos, cobras e outros animais peçonhentos.

Acrescenta-se que o mato já está tomando conta da calçada, então é de extrema necessidade que seja feita limpeza no local, proporcionando assim bem-estar e melhor qualidade de vida aos moradores daquela rua.

Certamente todos os serviços realizados pela Municipalidade que venham ao encontro das reais necessidades de uma comunidade, trarão benefícios sociais, permitindo que a população viva com maior segurança e qualidade de vida.

Como legisladores, apoiamos toda e qualquer ação pública que venha atender a sociedade, nas metas consideradas de interesse coletivo.

Portanto, entendemos que o pedido ora apresentado merece a atenção da Administração, pois é através destes serviços públicos que o Governo Municipal poderá alcançar as finalidades sociais de uma população, se este entender que compete à Municipalidade oferecer a todas as comunidades, indistintamente, os meios legais para satisfazer suas necessidades.

Sala das Sessões, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e nove.

Vereador JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA
Vice-Presidente da Mesa Diretora.